

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:256416EA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 2026.02.07-01

Palhano-Ce, 02 de julho de 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO – ESTADO DO CEARÁ – usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16º, da Resolução nº 002/2019, de 26 de abril de 2019, combinado com o Inciso VII do Art. 43º da Lei Orgânica do Município, e Inciso IV, do Art. 46º da Resolução Nº 003/2013 (Regimento Interno) de 18 de Novembro de 2013, e Lei nº 767, de 24 de junho de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **CAMILA NOGUEIRA FÉLIX OLIVEIRA**, CPF: 093.247.423-37, do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR**, Simbologia AP-2, desta Câmara.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de junho de 2026.

Paço da Câmara Municipal de Palhano-Ceará, ao 02 de julho de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO
Vereador Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:2EB9CC72

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 2026.02.07-02

Palhano-Ce, 02 de julho de 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO – ESTADO DO CEARÁ – usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16º, da Resolução nº 002/2019, de 26 de abril de 2019, combinado com o Inciso VII do Art. 43º da Lei Orgânica do Município, e Inciso IV, do Art. 46º da Resolução Nº 003/2013 (Regimento Interno) de 18 de Novembro de 2013, e Lei nº 767, de 24 de junho de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **MARIO SILVA LIMA**, CPF: 627.747.523-10, do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, Simbologia AP-2, desta Câmara.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 30 de junho de 2026.

Paço da Câmara Municipal de Palhano-Ceará, ao 02 de julho de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO
Vereador Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:F52BA7BB

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 2026.02.07-03

Palhano-Ce, 02 de julho de 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO – ESTADO DO CEARÁ – usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16º, da Resolução nº 002/2019, de 26 de abril de 2019, combinado com o Inciso VII do Art. 43º da Lei Orgânica do Município, e Inciso IV, do Art. 46º da Resolução Nº 003/2013 (Regimento Interno) de 18 de Novembro de 2013, e Lei nº 767, de 24 de junho de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **ANA SAMARA DE SANTIAGO BARROS**, CPF: 010.713.043-21, do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, Simbologia AP-2, desta Câmara.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 30 de junho de 2026.

Paço da Câmara Municipal de Palhano-Ceará, ao 02 de julho de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO
Vereador Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:ABC95234

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 2026.02.07-04

Palhano-Ce, 02 de julho de 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO – ESTADO DO CEARÁ – usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16º, da Resolução nº 002/2019, de 26 de abril de 2019, combinado com o Inciso VII do Art. 43º da Lei Orgânica do Município, e Inciso IV, do Art. 46º da Resolução Nº 003/2013 (Regimento Interno) de 18 de Novembro de 2013, e Lei nº 767, de 24 de junho de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **REGIVAN DA FONSECA SILVA**, CPF: 047.992.973-41, do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, Simbologia AP-2, desta Câmara.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 30 de junho de 2026.

Paço da Câmara Municipal de Palhano-Ceará, ao 02 de julho de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO
Vereador Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:1469175D